



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 24 de outubro de 2019.

Ofício nº 439/2019 – GAB.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 236/2019, de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

Indicação nº 108/2019 - Aatoria –Vereador – Pedro

Carlos Lisboa de Jesus.

Fazer uma rampa de acesso para cadeirantes onde dá acesso ao mio fio e a primeira escadaria da Igreja Católica do Distrito de Vila Progresso, bem como colocar também 02 (dois) postes de iluminação para melhorar a iluminação em volta da igreja.

- Em atenção ao expediente, a titular da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos informa que irá providenciar a execução da obra, bem como viabilizar a colocação dos postes.

Indicação nº 109/2019 - Aatoria –Vereador – Professor

Adam Lineker.

Fazer o tapa buraco na estrada que liga ao Distrito de Vila Progresso.

- Em atenção ao expediente, a titular da secretaria de infraestrutura e serviços públicos informa que o serviço já foi executado.

Indicação nº 110/2019 - Aatoria –Vereador – Professor

Adam Lineker.

Tomar providências necessárias no sentido de disponibilizar dois ônibus que trazem os alunos de volta da escola do Conjunto Adalgisa e Casarin, ou que seja feita duas viagens da mesma forma que é feita para levar as crianças no período da manhã.

- Em atenção ao expediente, a administração pública informa que por estarmos no término do ano letivo, não há como alterar a rota dos ônibus, no entanto, a indicação será colocada na pauta da secretaria quando da elaboração da rota do próximo ano letivo.

Indicação nº 111/2019 - Aatoria –Vereador – Marlon

do Kioski.



f



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Designar a máquina patrula para patrolar a estrada municipal que dá acesso ao acampamento Fidel Castro e patrolar também dentro do acampamento, onde os veículos públicos trafegam.

- Visando atender ao expediente, a titular da secretaria de infraestrutura e serviços públicos administração informa que tão logo haja disponibilidade do maquinário o serviços será executado na estrada municipal. No tocante ao serviço na área interna do acampamento, este depende de autorização específica.

Indicação nº 112/2019 - Aatoria – Vereadora Sueli

Casteluzzi Vechiatto.

Notificar com urgência o responsável pelas linhas de telefonia fixa na circunscrição do município, a fim de retirá-las nos inúmeros pontos (principalmente na Avenida Wanderley Antunes de Moraes, na Rua Eduardo Carlos Pereira, próximo ao depósito de móveis São José e esquina com a Pio Esteves Martins, etc), onde estão caídas ou rebaixadas oferecendo risco de acidente.

- Visando atender ao expediente, a administração informa que o objeto da indicação será encaminhado ao setor competente, para levantamento e posterior adoção de medidas visando sanar o problema.

Requerimento nº 059/2019 - Aatoria – Vereadores

Caio Augusto Pazzotti Tomé Guedes e Noel de Moura Neto.

Por que o Poder Executivo Municipal encaminhou os Projetos de Lei 022 e 023/2019? Sendo que todos os anos o executivo promoveu os dois eventos referidos nos projetos.

- Visando atender ao expediente, a administração, através do Departamento de contabilidade informa que os valores repassados a título de "Contribuição", são autorizados através da Lei Orçamentária. (em anexo o saldo das contas e despesas)

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valemo-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARLON CRUZ PRÊMOLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CENTENÁRIO DO SUL – PR.